



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o "Dia do Grau e Wheeling".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o "Dia do Grau e Wheeling", a ser comemorado anualmente no dia 28 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de outubro de 2023.

HERIVELTO VELA
Vereador - PT